



4986004

08786.000722/2022-08



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 3/2023/SEESP/CODIC/MI-FUNAI

Rio de Janeiro - RJ, *na data da assinatura eletrônica.*

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital Nº 005/2023 – Seleção de candidatos no perfil "Gestão Científica de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI Nº 11, de 06 de março de 2022 (4977245), a comissão designada se reuniu nos dias 13 e 14 de março de 2023 para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 005/2023 (4907230), para contratação de consultor para desenvolver atividades de gestão científica de documentação de culturas e acervos de povos indígenas participantes do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

*Qualificação educacional: Graduação em Antropologia ou outras Ciências Humanas, preferencialmente com área de concentração em Etnologia Indígena, Antropologia da Arte e/ou Estudos de Cultura Material, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejável qualificação em nível de pós-graduação nessas áreas.*

*Experiência profissional ou acadêmica: No mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas.*

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 11 (onze) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação, conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Critérios/Requisitos		Carmem Lucia Troiani (4945715)	Rafael Fernandes Mendes (4945724)	Sumayra de Oliveira Silva (4945737)	Weleda de Fátima Freitas (4945803)	Jucileia Bispo dos Santos (4945829)	Tatiana Arnaud C. Cipiniuk (4951165)	Nei Clara de Lima (4951166)	Marília Sene de Lourenço (4951167)	Edna Regina de Assunção Gomes (4951169)	Lidia Maria Meirelles (4951170)	Andrey Cordeiro Ferreira (4951171)
<b>Requisito eliminatório</b>	Graduação em Antropologia ou outras Ciências Humanas, preferencialmente com área de concentração em Etnologia Indígena, Antropologia da Arte e/ou Estudos de Cultura Material, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Formação complementar (Até 06 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas, com exceção do Pós-doutorado)	Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)	-	05	-	-	-	-	05	05	-	-	05
	Pós-doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
	<b>SUBTOTAL (até 06 pontos)</b>	-	<b>06</b>	-	<b>03</b>	-	-	<b>05</b>	<b>05</b>	-	-	<b>06</b>
<b>Requisito eliminatório</b>	Comprovada experiência profissional ou acadêmica de, no	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

	mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas											
Requisitos de caráter classificatório (Até 14 pontos)	Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos)	-	02	-	1,5	-	-	01	1,5	-	-	02
Comprovada experiência profissional ou acadêmica na coordenação de pesquisas etnográficas com populações indígenas na Amazônia Legal, pontuadas conforme os critérios temporais e de especialização abaixo e limitadas a até 08 pontos:												
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Projetos relacionados com documentação museológica, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas (Até 02 pontos)	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Projetos relacionados com formação e	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-

qualificação de acervos, concepção de publicações científico-culturais e exposições etnográficas ou produção audiovisual (fílmica e fotográfica) (Até 02 pontos)												
Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:												
02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	03
08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL (até 14 pontos)</b>	-	<b>07</b>	-	<b>4,5</b>	-	-	<b>01</b>	<b>1,5</b>	-	-	-	<b>05</b>
<b>TOTAL GERAL (Até 20 pontos)</b>	-	<b>13</b>	-	<b>7,5</b>	-	-	<b>06</b>	<b>6,5</b>	-	-	-	<b>11</b>

3. Dentre os currículos recebidos, seis candidatos não cumprem com o requisito eliminatório exigido pelo edital de *Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas*. Desta forma, os currículos de **Carmem Lucia Troiani** (4945715); **Sumayra de Oliveira Silva** (4945737); **Jucileia Bispo dos Santos** (4945829); **Tatiana Arnaud C. Cipiniuk** (4951165); **Edna Regina de Assunção Gomes** (4951169) e **Lidia Maria Meirelles** (4951170) ficam eliminados.

4. O candidato **Rafael Fernandes Mendes** (4945724) possui doutorado em Antropologia Social e pós-doutorado em História Latinamericana pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Universidade Federal Fluminense, respectivamente. O mesmo cumpre com os requisitos classificatórios de comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, bem como na coordenação de pesquisas etnográficas com populações indígenas na Amazônia Legal, visto que atuou na coordenação do projeto de pesquisa "Transformações e traduções na Amazônia indígena: cristianismo, escola, projetos e política" entre 2014 e 2017, financiado pela Fundação Biblioteca Nacional, e na gestão científica de subprojetos de pesquisa e documentação de culturas e acervos indígenas no âmbito do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica" (Funai/Unesco) durante 2 (dois) anos, de 2020 a 2022. Em relação aos critérios de especialização, o candidato recebeu apenas 1 (um) ponto para cada quesito analisado, uma vez que a experiência em projetos relacionados com documentação museológica, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas e

com formação e qualificação de acervos, concepção de publicações científico-culturais e exposições etnográficas ou produção audiovisual (fílmica e fotográfica) compreende apenas parte do tempo total de experiência do candidato na coordenação de pesquisas. Já no que se refere à comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, foram considerados os dois anos de atuação do candidato no âmbito do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica" (Funai/Unesco) entre os anos de 2020 e 2022.

5. A candidata **Weleda de Fátima Freitas** (4945803) é mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Pará. A mesma cumpre parcialmente com o requisito classificatório de comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica: embora detenha experiência nestas atividades, nem todas estão relacionadas diretamente com as áreas de concentração do edital, razão pela qual lhe foi atribuído 1,5 (um e meio) ponto. A candidata não pontua no quesito coordenação de pesquisas etnográficas com populações indígenas na Amazônia Legal nem nos critérios de especialização (projetos relacionados com documentação museológica, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas e projetos relacionados com formação e qualificação de acervos, concepção de publicações científico-culturais e exposições etnográficas ou produção audiovisual). No quesito de *experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas*, a candidata comprovou um total de 6 (três) anos e 8 (oito) meses de experiência profissional em diferentes projetos, enquanto servidora do IPHAN (setembro de 2015 a novembro de 2017), consultora da UNESCO em dois períodos (setembro de 2013 a setembro de 2014 e junho a outubro de 2018), no Projeto de Difusão e Ampliação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e no Projeto Formação para a gestão do patrimônio cultural no âmbito da cooperação sul-sul, respectivamente, como consultora da empresa Equilíbrio Desenvolvimento ambiental do Projeto de Fortalecimento do Patrimônio Cultural (novembro a dezembro de 2019) e, por fim, como pesquisadora do projeto Levantamento Preliminar das Referências Culturais do Povo Indígena Tembé na Terra Indígena Alto Rio Guamá (2009 a 2012). Assim, neste último quesito, visto o tempo e a diversidade de experiência, lhe foram atribuídos 3 (três) pontos.

A candidata **Nei Clara de Lima** (4951166) tem doutorado em Antropologia Social pela Universidade de Brasília. A mesma cumpre parcialmente o primeiro quesito classificatório profissional ou acadêmico, visto que a coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas se deduz da experiência profissional dela enquanto professora universitária, razão pela qual lhe foi atribuído 1 (um) ponto. A mesma não comprovou experiência nos demais quesitos.

A candidata **Marília Sene de Lourenço** (4951167) é doutora em Antropologia Social pela Universidade do Rio de Janeiro; chegou a iniciar o pós-doutorado em Filosofia, mas o mesmo foi interrompido. A candidata possui alguma experiência na avaliação de trabalhos técnico-científicos, mas não comprovou experiência nos demais itens do primeiro critério classificatório, razão pela qual lhe é atribuído 1,5 (um e meio) ponto. A mesma não pontua nos demais quesitos.

Por fim, o candidato **Andrey Cordeiro Ferreira** (4951171) possui doutorado em Antropologia Social pelo Museu Nacional e pós-doutorado pela Universidade de Brasília. O mesmo comprovou o preenchimento do primeiro requisito classificatório profissional ou acadêmico, com a experiência de coordenação do projeto de extensão denominado "Mapeamento e Cartografial Social da Ocupação Puri no Norte Fluminense". Para o requisito de experiência profissional ou acadêmica na coordenação de pesquisas etnográficas com populações indígenas na Amazônia Legal, o candidato não chega a pontuar pois, embora atue em projeto que atende os requisitos do edital, o candidato não figura como coordenador do mesmo. Por conseguinte, não recebeu pontuação para os critérios de temporalidade e especialização relacionados. No que se refere à comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, foi considerada a participação do candidato no projeto "Os Brasis e suas memórias: os indígenas na formação do Brasil" do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento - LACED do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ, financiado pela Fundação Ford, entre 2016 e 2023 (7 anos), motivo pela qual lhe foram atribuídos 3 (três) pontos no quesito.

Ante o exposto, a Comissão de Seleção conclui pela aprovação do candidato **Rafael Fernandes Mendes**, que obteve a maior pontuação durante a análise classificatória. Acreditamos que o mesmo apresenta os requisitos necessários indicados pelo Edital de Seleção Nº 005/2023, perfil "**Gestão Científica de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas**", do Projeto 914BRZ4019, propostos no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

*(Assinado Eletronicamente)*

**SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA**  
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIANO ALMEIDA DA SILVA**  
Chefe do Serviço de Gabinete substituto

*(Assinado Eletronicamente)*

**NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES**  
Indigenista Especializado



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Chefe de Serviço substituto(a)**, em 14/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Arago Fujishima, Indigenista Especializado(a)**, em 14/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Indigenista Especializado(a)**, em 15/03/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4986004** e o código CRC **FBB95ED9**.